

XIV – Senhora **MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA**, representante do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico.

Art. 2º. Reconduzir os seguintes membros da **COGEP**:

I – Juiz de Direito **WILSON MARCELO KOZLOWSKI JUNIOR** representante da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ);

II – Senhor **ALZIMAR ANDRADE SILVA** representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (SINDJUSTIÇA-RJ).

Art. 3º. A **COGEP** passa a ter a seguinte composição:

I – Desembargador **SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES**, que a presidirá;

II – Desembargadora **JACQUELINE LIMA MONTENEGRO**;

III – Desembargador **LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO**;

IV – Desembargadora **MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO**;

V – Juíza de Direito **PAULA FETEIRA SOARES**, Auxiliar da Presidência;

VI – Juíza de Direito **ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO**, Auxiliar da Presidência;

VII – Juiz de Direito **JOÃO FELIPE NUNES FERREIRA MOURÃO**, Auxiliar da Presidência e integrante do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (CGTIC);

VIII – Juiz de Direito **ALEXANDRE CHINI NETO**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IX – Juiz de Direito **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

X – Juiz de Direito **WILSON MARCELO KOZLOWSKI JUNIOR**, representante da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ);

XI – Senhor **ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA**, representante da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças;

XII – Senhor **DANIEL DE LIMA HAAB**, representante da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação;

XIII – Senhor **BRUNO COELHO SILVA**, representante da Secretaria-Geral de Logística;

XIV – Senhor **CARLOS MAURO BRASIL CHERUBINI**, representante da Secretaria-Geral de Governança, Inovação e Compliance;

XV – Senhora **MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA**, representante do Departamento de Governança e Planejamento Estratégico;

XVI – Senhor **ALZIMAR ANDRADE SILVA**, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (SINDJUSTIÇA-RJ).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias TJ nº 1012/2019, nº 1151/2019, nº 1025/2021, nº 1251/2021, nº 1020/2023, nº 1347/2023, nº 127/2024 e nº 1593/2024.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**
Presidente do Tribunal de Justiça

id: 10898270

PORTARIA TJ nº 918/2025

Designa membros para a Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ato Executivo TJ nº 1299/2013, publicado no DJERJ de 11/04/2013, e suas alterações, que instituiu a Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS);

CONSIDERANDO a Portaria TJ nº 514/2025, publicada no DJERJ de 05/02/2025, que dispensou os membros da COSUS;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2021-0611926;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a **Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade (COSUS)**:

- I – Desembargador **ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME**, que a presidirá;
- II – Juíza de Direito **PAULA FETEIRA SOARES**, Auxiliar da Presidência;
- III – Juíza de Direito **CARLA FARIA BOUZO**, Auxiliar da Presidência;
- IV – Juiz de Direito **SANDRO PITTHAN ESPÍNDOLA**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- V – Juíza de Direito **ANA CAROLINA VILLABOIM DA COSTA LEITE**;
- VI – Juíza de Direito **CRISTIANE TELES MOURA**;
- VII – Senhora **JÚLIA DE FIGUEIREDO PINHEIRO DIAS**;
- VIII – Senhor **CARLOS EDUARDO MENEZES DA COSTA**, Secretário-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social;
- IX – Senhor **LUIZ FELIPE FLEURY CORRÊA**, Diretor do Departamento Sustentabilidade;
- X – Senhora **CLAUDIA DE SÁ CARDOSO SCHKRAB**, Diretora da Divisão de Gestão Ambiental;
- XI – Senhora **ANA PAULA ANTUNES DA SILVA VARGES**, representante da Secretaria-Geral de Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias TJ nº 1114/2023, nº 2085/2023 e nº 2755/2023.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**

Presidente do Tribunal de Justiça

id: 10898271

PORTARIA TJ nº 925/2025

Designa membros para a Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPPD).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Ricardo Couto de Castro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ato Executivo TJ nº 166/2023, publicado no DJERJ de 11/09/2023, que instituiu a Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPPD);

CONSIDERANDO a Portaria TJ nº 514/2025, publicada no DJERJ de 05/02/2025, que dispensou os membros da CPPD;

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 2025-06054280;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a **Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPPD)**:

- I – Juíza de Direito **PAULA FETEIRA SOARES**, Auxiliar da Presidência, que a presidirá;
- II – Senhora **ENEDINA DO SOCORRO BRANDÃO PORTO**, Secretária;
- III – Senhora **KARLA GOMES NERY**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Portarias TJ nº 2729/2023 e nº 1011/2024.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**

Presidente do Tribunal de Justiça